**ATO LEGISLATIVO Nº 55/2019**

**Extingue a Comissão Especial criada para acompanhar a criação da legislação específica que tratará das diretrizes para à preservação das construções com valores históricos do município.**

**MARIA APARECIDA BRIZOLA MAYER,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA**, desde 04 de junho de 2019, a Comissão Especial criada para acompanhar a criação da legislação específica que tratará das diretrizes para à preservação das construções com valores históricos do município, criada pelo Ato Legislativo nº.72/2018.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Ver. Maria Aparecida Brizola Mayer**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Alexandre Vargas**

1º Secretário